



**ATA N.º 10**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 15 DE MAIO DE 2017**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador, Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e a Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Cândida Oliveira.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 17 horas.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 20 minutos.**

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 09 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2017**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº. 09 da reunião de Câmara (ordinária) realizada em 08 de maio de 2017.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues não votou, em virtude de não ter participado na reunião de Câmara de 08 de maio de 2017.**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

#### **EDOC/2017/24359**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de freguesia de Avintes – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

#### **EDOC/2017/24358**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de freguesia de Vilar de Andorinho – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

#### **EDOC/2017/24357**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

#### **EDOC/2017/24353**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO - MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

**EDOC/2017/24352**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES - MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

**EDOC/2017/24351**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

**EDOC/2017/24337**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de freguesia de Oliveira do Douro – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

**EDOC/2017/24335**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de freguesia de Canidelo – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

**EDOC/2017/24332**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de freguesia de Canelas – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA – MARCHAS DE S. JOÃO 2017**

**EDOC/2017/24354**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa marinha e Afurada – Marchas de S. João 2017, para apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMUNIDADE CRISTÃ DA SERRA DO PILAR – PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 2015 E ESTORNO DA VERBA**

**EDOC/2015/40039**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 01/06/2015 que aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração com a Comunidade Cristã da Serra do Pilar no âmbito de apoio financeiro de eventos culturais e aprovar o estorno da verba de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) correspondente ao montante comprometido na RED 2015/2007, nos termos propostos.



*Jely*  
8

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO – APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS ESPAÇOS EXTERIORES ENVOLVENTES AO CEMITÉRIO**

**EDOC/2017/24862**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de ArcozeLO, no montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros), para apoio para obras de beneficiação nos espaços exteriores envolventes ao cemitério, nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES – APOIO ÀS FESTIVIDADES DE S. PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2017/25233**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para apoio às festividades de S. Pedro da Afurada, nos termos acordados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ARCFVA – JUVENTUDE ASSOCIATIVA RECREATIVA CULTURAL FANFARRA DE VILAR DE ANDORINHO – APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS**

**EDOC/2017/22389**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia ARCFVA – Juventude Associativa Recreativa Cultural Fanfarras de Vilar de Andorinho no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para apoio à aquisição de bens, nos termos acordados.**

**PROGRAMA GAIA+INCLUSIVA, EIXO DE APOIO À HABITAÇÃO E AO ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE DOTAÇÃO DE VERBA**

**EDOC/2017/19356**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de dotação de verba, no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), para o programa GAIA+INCLUSIVA, nos termos propostos.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TARGA CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “RALLYE CASINO DE ESPINHO – SUPER ESPECIAL DE VILA NOVA DE GAIA – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL DE 2017 E ESTORNO DA VERBA EDOC/2017/17428**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, revogar as deliberações de Câmara de 03 e 21 de Abril de 2017, que aprovaram a minuta do contrato de Patrocínio Desportivo com a Targa Clube para a realização do evento “Rallye Casino de Espinho – Super Especial de Vila Nova de Gaia e aprovar o estorno da verba de € 10.000,00 (dez mil euros) correspondente ao montante comprometido na RED 2017/1838, nos termos propostos.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RUNPORTO.COM, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDª. EDOC/2017/23601**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o RUNPORTO.COM, Organização de Eventos Desportivos Ldª., no valor de € 6.150,00 + IVA (seis mil cento e cinquenta euros), nos termos propostos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “CAMINHADA DIA 1 DE MAIO”, NO VALOR DE € 357,49 (TREZENTOS E CINQUENTA SETE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES EDOC/2017/22615**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Caminhada dia 1 de maio”, no valor de € 357,49 (trezentos e cinquenta sete euros e quarenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.

9 July

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “PROCISSÃO 13 DE MAIO”, NO VALOR DE € 227,75 (DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELAS PARÓQUIAS DE MAFAMUDE, SANTA MARINHA E CANDAL**  
**EDOC/2017/24884**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara para ratificação. 09.05.2017”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09.05.2017, que aprovou o pedido de dispensa do pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Procição 13 de maio”, no valor de € 227,75 (duzentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pelas Paróquias de Mafamude, Santa Marinha e Candal, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “111º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES”, NO VALOR DE € 119,16 (CENTO E DEZANOVE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES**  
**EDOC/2017/23841**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “111º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Coimbra”, no valor de € 119,16 (cento e dezanove euros e dezasseis cêntimos), solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbra, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “FESTA EM HONRA DA NOSSA SRª. DA HORA E STª. MARIA MADALENA”, NO VALOR DE € 603,22 (SEISCENTOS E TRÊS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SRª. DA HORA E STª. MARIA MADALENA**  
**EDOC/2017/7488**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Festa em Honra da Nossa Srª. da Hora e Stª. Maria Madalena”, no valor de € 603,22 (seiscentos e três euros e vinte e dois cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas em Honra da Nossa Srª. da Hora e Stª. Maria Madalena, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “CAMPEONATO REGIONAL DO NORTE DE MARATONAS”, NO VALOR DE € 104.39 (CENTO E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2017/20570**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Campeonato Regional do Norte de Maratonas”, no valor de € 104.39 (cento e quatro euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “IV TORNEIO DE FUTEBOL DE RUA”, SOLICITADO PELAS UNIDADES COMUNITÁRIAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS - UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL**  
**EDOC/2017/19937**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa por serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “IV Torneio de Futebol de Rua”, solicitado pelas Unidades Comunitárias dos Empreendimentos Sociais - Unidade de Ação Social, nos termos informados.

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO Nº. 2312/15.0BEPRT DA 1ª. U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – AUTOR: LIBERTY SEGUROS, S.A. – RÉUS: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, AÇOREANA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., VITOR JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA SANTOS**  
**EDOC/2017/8379**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEÇÃO, CONTROLO E APOIO NA PISCINA DA GRANJA (DESCOBERTA) DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**  
**EDOC/2017/25649**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a) Que nenhuma das 3 pronúncias carrega para o procedimento factos suscetíveis de alterar as deliberações aprovadas em reunião de Câmara de 21.04.2017 quanto ao concurso público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços no Âmbito da Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais e Serviços Administrativos, Receção, Controlo e Apoio na Piscina Municipal da Granja (Descoberta) do Concelho de Vila Nova de Gaia";
- b) E em consequência anular o ato de aprovação do Relatório Final do Concurso em epígrafe e de "adjudicação dos serviços objecto do presente Concurso Público ao concorrente EGOR OUTSOURCING - Prestação de Serviços, Organização e Administração de Pessoal, LDA pelo valor de € 1.135.284,00";
- c) E, em sua substituição, excluir as propostas apresentadas pelos Agrupamentos Concorrentes EGOR OUTSOURCING, LDA/SUMMERPRIORITY e ESPALHA IDEIAS, LDA/SALVA MAIS, LDA, adjudicando a presente prestação de serviços ao Agrupamento Concorrente constituído pela NIVEL ACTIVO UNIPESSOAL, LDA e pela OCEANILANG, LDA, no valor de € 1.292.600,00;
- d) Mais, deve a Câmara notificar o adjudicatário para efeitos do disposto nos art.ºs 86º e 90º do CCP e devolver a caução prestada pela EGOR OUTSOURCING, LDA,

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARTE DE UMA PARCELA DE TERRENO CEDIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 47/86 PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2017/32775**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parte da parcela de terreno com a área de 55,51 m<sup>2</sup>, cedida pelo alvará de loteamento nº. 47/86, para instalação de Posto de Transformação, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho.
- 2- Aprovar a alienação da parcela de terreno supra mencionada, com a área de 55,51m<sup>2</sup>, para integração num lote confinante deste mesmo loteamento, nos termos da informação INT-CMVNG/2017/12613 de 19.04.2017.

**MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOCOMUNICAÇÕES EM TERRENO**

**EDOC/2017/24834**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., de uma parcela em terreno com a área de 16,50m<sup>2</sup> para a instalação de equipamentos de radiocomunicações, sita na Rua Pinho Valente (Estação das Devesas) na União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada, nos termos informados.

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SOB FORMA DE SUCATA DE VEÍCULOS E MATERIAIS FERROSOS 2017**

**EDOC/2017/16198**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a realização de uma hasta pública para alienação de sob forma de sucata de veículos e materiais ferrosos 2017, nos termos informados.

**REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS, ESCRITURA CELEBRADA EM 18 DE JANEIRO DE 1985 E RETIFICADA PELA ESCRITURA DE 4 DE JUNHO DE 2007 - RETIFICAÇÃO DA ESCRITURA CELEBRADA 6 DE ABRIL DE 2017 DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DIOGO CÃO NO LUGAR DE CABO-MOR - MAFAMUDE**

**EDOC/2017/24794**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- 1- A revogação da cedência em regime de direito de superfície à Associação de Jardins Escolas João de Deus efetuada por escritura número 12, celebrada em 18 de janeiro de 1985 e retificada pela escritura número 34 de 4 de junho de 2007.
- 2- A retificação da escritura celebrada no Cartório Notarial da Dr.<sup>a</sup> Cármen Mota Neves em 6 de abril de 2017, no sentido de passar a constar que é cedido em regime de direito de superfície à Associação de Jardins Escolas João de Deus uma parcela de terreno com a área total de 3349 m<sup>2</sup>, sita na Rua Diogo Cão,, Lugar de Cabo Mor, freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10117 (correspondente ao artigo urbano 8008 da extinta freguesia de Mafamude e proveniente de parte dos artigos rústicos da matriz anterior á vigente 292, 294, 295, 296, 297 e 298), descrita na conservatória do registo predial sob o número 5331 - Mafamude e sob parte do número 258 - Mafamude, a confrontar do norte com Rua Bartolomeu Dias, do sul com Município de Vila Nova de Gaia, do nascente com a Rua Diogo Cão e do poente com Rua Gonçalo Velho Cabral. Este prédio irá constituir, assim, uma unidade predial, nos termos propostos.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 48,82 (QUARENTA E OITO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PARQUE BIOLÓGICO GAIA, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 1 / JI DE ARNELAS**

**EDOC/2017/18471**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 27.04.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor € 48,82 (quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), para deslocação ao Parque Biológico Gaia, no dia 04 de abril de 2017, solicitado pela escola EB 1 / JI de Arnelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 252,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A AMARANTE, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO CLUBE FUTEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2017/23119**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor € 252,10 (duzentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos), ou seja, o valor de € 176,47 (cento e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), para deslocação a Amarante, no dia 29 de abril de 2017, solicitado pelo Clube Futebol de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 458,07 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A TOURIZ/TÁBUA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES**  
**EDOC/2017/22254**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor € 458,07 (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sete cêntimos), ou seja o valor de € 320,65 (trezentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos), para deslocação a Touriz/Tábua, no dia 23 de abril de 2017, solicitado pelo Sporting Clube de Coimbra, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 229,03 (DUZENTOS E VINTE E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SANGALHOS, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**  
**EDOC/2017/22233**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"



*July*  
*67*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 229,03 (duzentos e vinte e nove euros e três cêntimos), ou seja o valor de € 160,32 (cento e sessenta euros e trinta e dois cêntimos), para deslocação a Sangalhos, no dia 23 de abril de 2017, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 44,35 (QUARENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À ESTAÇÃO DAS DEVESAS, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DIOGO DE MACEDO**

**EDOC/2017/22145**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de € 44,35 (quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), para deslocação à Estação das Devesas, no dia 21 de abril de 2017, solicitado pela Escola Secundária Diogo de Macedo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 739,46 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM**

**EDOC/2017/23161**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 739,46 (setecentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 517,62 (quinhentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 30 de abril de 2017, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 808,77 (OITOCENTOS E OITO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES**

**EDOC/2017/22227**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 808,77 (oitocentos e oito euros e setenta e sete cêntimos), ou seja o valor de € 566,14 (quinhentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 23 de abril de 2017, solicitado pela Associação Recreativa Restauradores Avintenses, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 453,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO HOQUEI CLUBE DE PAÇO REI**

**EDOC/2017/23138**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 453,89 (quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de € 317,72 (trezentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos), para deslocação a Oliveira do Hospital, no dia 30 de abril de 2017, solicitado pelo Hóquei Clube de Paço Rei, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR € 335,17 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E DEZASSETTE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A BAIÃO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELO ATLÉTICO CLUBE DE GERVIDE**

**EDOC/2017/23384**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor de € 335,17 (trezentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos), ou seja, o valor de € 234,62 (duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), para deslocação a Baião, no dia 29 de abril de 2017, solicitado pelo Atlético Clube de Gervide, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, NA ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AV. DA REPÚBLICA, AV. VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR DIA PORTUGAL - SUPERMERCADOS**

**EDOC/2017/9262**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de autorização especial de circulação e operação de carga e descarga de mercadorias, na Rotunda de Santo Ovídio, Av. da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Avenida D. João II (VL9), entre as 08h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado por Dia Portugal - Supermercados, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL, NO VALOR DE € 86,73 (OITENTA E SEIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO SR. MÁRIO DOS ANJOS ALVES ROMANO**

**EDOC/2017/7526**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 03.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, no valor de € 86,73 (oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos), solicitado por Mário dos Anjos Alves Romano, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO VALOR DE € 55,00 (CINQUENTA E CINCO EUROS), PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, NO ÂMBITO DA PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS JUVENIS DOS ATLETAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2017/24727**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 09.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de € 55,00 (cinquenta e cinco euros), pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da preparação para os Jogos Juvenis dos Atletas da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRA SOLICITADO POR MANASSES BELMIRO LOPES BARBOSA – PROCº 3991/13 PL**

**EDOC/2017/20149**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal de prorrogação do prazo para execução de obra, no valor de € 513,51 (quinhentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos), solicitado por Manasses Belmiro Lopes Barbosa – Procº 3991/13 PL, nos termos informados.



5  
July

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO DIA 09 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 43,05 (QUARENTA E TRÊS EUROS E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES**

**EDOC/2017/22999**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 03.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela utilização da sala de formação do Parque Biológico, no dia 09 de maio de 2017, no valor de € 43,05 (quarenta e três euros e cinco cêntimos), solicitado pela Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS INSERIDA NAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL", NO DIA 30 DE ABRIL DE 2017, NO VALOR DE €79,78 (SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2017/21722**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da "Corrida de Carros de Rolamentos inserida nas Comemorações do 25 de Abril", no dia 30 de abril de 2017, no valor de €79,78 (setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "PROCISSÃO DE RAMOS" E "VIA SACRA", NOS DIAS 09 E 14 DE ABRIL DE 2017, RESPETIVAMENTE, NO VALOR DE € 34,89 (TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE ST.º OVÍDIO**

**EDOC/2017/19802**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da "Procissão de Ramos" e "Via Sacra", nos dias 09 e 14 de abril de 2017, respetivamente, no valor de € 34,89 (trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de St.º Ovídio, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO “CONVÍVIO DOS AMIGOS DO CURRO”, NO DIA 06 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2017/23755**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do “Convívio dos Amigos do Curro”, no dia 06 de maio de 2017, no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO “EVENTO FESTIVO A DECORRER NO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO”, NOS DIAS 22 E 23 DE ABRIL DE 2017, SOLICITADO PELA TECLA D’ADRENALINA, UNIPESSOAL, LDª.**  
**EDOC/2017/22228**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização do “Evento Festivo a decorrer no Complexo Desportivo de Pedroso, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”, nos dias 22 e 23 de abril de 2017, solicitado pela Tecla d’Adrenalina, Unipessoal, Ldª, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DO SR. DOS AFLITOS”, NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2017, NO VALOR DE € 133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**  
**EDOC/2017/22774**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da “Festa em honra do Sr. dos Aflitos”, nos dias 03 e 04 de junho de 2017, no valor de € 133,90 (cento e trinta e três euros e noventa cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

July

6

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PROCISSÃO DE VELAS”, NO DIA 27 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DA MADALENA**  
**EDOC/2017/23743**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da “Procissão de Velas”, no dia 27 de maio de 2017, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Madalena, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO”, NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2017/24886**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da “Festa em honra de Nossa Senhora do Livramento”, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2017, no valor de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RUÍDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE SANTA RITA”, NOS DIAS 19, 20, 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2017/18184**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização da “Festa em honra de Santa Rita”, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2017, no valor de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE TAXA DE RÚIDO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “QUATRO PROCISSÕES DE VELAS”, NO DIA 12 DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2017/24497**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela emissão da licença de taxa de ruído, relativa à realização de “Quatro Procissões de Velas”, no dia 12 de maio de 2017, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO, SOLICITADO POR METALÚRGIA ALGUERRA, S.A. – PROCESSO Nº 3066/16 – LEG, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2017/24322**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 09.05.2017”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ENSIGAIA – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23 DE JANEIRO DE 2017 – PORQUANTO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA PUBLICIDADE NÃO REUNIU AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DEFERIMENTO.**  
**EDOC/2017/24765**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.05.2017”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de câmara de 23 de janeiro de 2017 relativa ao pedido de dispensa de pagamento de taxa municipal de publicidade, solicitado pela Ensigaia – Educação e Formação Sociedade Unipessoal, Ldª. , União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, porquanto o pedido de licenciamento da publicidade não reuniu as condições necessárias para deferimento, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR CÉLIA CORREIA DA SILVA – PROCESSO 1390/17 - CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**  
**EDOC/2017/25389**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição de regime de compropriedade sobre o prédio sito na Rua das Fontainhas, nº 496, da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3431/20110114 e inscrito nas matrizes sob os nºs 2503 (rústico) e 3781 (urbano) e com a localização indicada na planta topográfica nº 5954 de 12/04/2017, solicitado por Célia Correia da Silva – Processo nº 1390/17 – CERT – União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.**

**RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016 DA EMPRESA MUNICIPAL GAIURB E HABITAÇÃO**

**EDOC/2017/25268**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIVERSOS**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO LEQUE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**EDOC/2017/24859**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.05.2017"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no valor de € 88,26 (oitenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), solicitado pelo Leque – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, deu início À **INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICIPES**, verificando-se a presença dos seguintes Municípes, que usaram a palavra:

**MANUEL PEREIRA** – Disse que numa reunião pública anterior, apresentou uma questão relacionada com um muro de suporte no Vilanovense, agradecendo à Câmara pela providências tomadas. Referiu-se às árvores existentes próximo da Escola do Cedro, dizendo que as mesmas são de grande porte e que, recentemente, uma



delas caiu sobre um carro. Solicitou que fosse feita uma análise às referidas árvores, porque teme pela segurança dos transeuntes. Referiu-se ao Parque da Lavandeira, solicitando a manutenção dos aparelhos de ginástica existentes no local e solicitou a mudança da localização do parque infantil, o qual está muito próximo dos aparelhos de ginástica, de forma a evitar que as crianças se magoem e utilizem aparelhos que não são próprios para as suas idades.

**ANTÓNIO ROSA LOUREIRO** – Referiu-se à laboração de uma máquina de confeções no seu prédio, que trabalha 24 horas por dia, impedindo o descanso dos moradores. Disse já ter apresentado várias queixas na GNR de Canidelo, contudo, o problema nunca foi resolvido.

O Sr. **Presidente** relativamente à intervenção do Sr. Município **Manuel Pereira** disse que algumas questões colocadas estão em tramitação. Que relativamente à questão referente às árvores junto à Escola do Cedro, existe um procedimento em curso para abate de algumas árvores e uma requalificação alargada do local. No que diz respeito ao parque infantil localizado na Quinta da Lavandeira, disse que decorre igualmente um procedimento que visa a instalação de um parque infantil novo e de maior envergadura, na zona do Prado. Relativamente à manutenção dos aparelhos de ginástica, disse ser mais fácil fazer as coisas de raiz do que fazer a manutenção, porque a Câmara Municipal não tem pessoal disponível para intervencionar nessa área, pelo que, depende de empresas externas, o que exige um procedimento burocrático, contudo, a questão será resolvida brevemente. Relativamente à intervenção do Sr. Município **António Rosa Loureiro** disse que a Câmara Municipal perante a interpelação que foi feita, tomou diligências que vão para além das suas competências. Que é uma questão entre vizinhos e não da responsabilidade da Câmara Municipal, contudo, foram feitas as medições de ruído.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)